

São Domingos do Prata **Minas Gerais - MG**

Histórico

O município, situado em uma das bacias secundárias do rio Doce, cobertas outrora por densas florestas e habitadas pelos índios botocudos, que tem as origens de sua fundação ligadas à aventura em que, segundo a tradição ou a lenda, se viu colhido Domingos Marques Afonso, um dos primeiros que obtiveram sesmaria de terras na região. Embrenhando-se ele certa vez na mata, para caçar, ficou perdido no meio dela, completamente desorientado do rumo de sua habitação, assim permanecendo vários dias, alimentando-se de frutas e raízes. Já sem esperança de salvar-se, aguardava resignado o momento de ser morto pelos índios, por animais ferozes ou picado por cobra. Esse pensamento foi escrito por ele em uma tábua formada pelas raízes de uma sapoquema, quando, concentrado-se em seu íntimo de homem profundamente religioso, como eram os primeiros desbravadores do território mineiro, pediu a proteção divina, pela intercessão do seu homônimo, São Domingos de Gusmão, ao qual prometeu doar um patrimônio no local onde estava a sua roça de milho. Depois desse voto, conseguiu chegar são e salvo à sua casa.

Foi isso em 1758 e, de cem anos depois, em 1870, encontrou Severiano Costa Lima a Inscrição na árvore de sapoquema. Pessoas antigas confirmaram o ocorrido, narrado por aquele que conviveram com Domingos Marques Afonso. A inscrição pode ser traduzida, apesar dos estragos causados pelo longo tempo, e consistia nos seguintes termos: “Aqui passei uma noite às claras, esperando o momento de ser atacado pelos bugres e pelas onças ou ser picado por alguma serpente venenosa. 23 de março de 1758, Domingos Marques Afonso.

Em 1760, Domingos Marques Afonso e Antônio Alves Passos deram início à construção da capela dedicada a São Domingos de Gusmão, no local onde hoje se ergue a atual igreja-matriz; e em 1768, no dia 3 de outubro, no cartório de Catas Altas, era assinada pelo primeiro, juntamente com irmão Antônio Marques Vila, que também obtivera uma sesmaria de meia légua de terras em quadro, a escritura de doação do patrimônio da capela já então existente.

Dada a fertilidade dos terrenos, outros moradores foram atraídos ao local, formando-se em pouco tempo o povoado em torno à capela de São Domingos. O mesmo foi elevado à categoria de distrito, pela Lei provincial número 247, de 20 de julho de 1843, com o nome de São Domingos do Prata, tal como já era chamado o arraial, sendo a parte final do topônimo, uma alusão ao rio Prata ou rio da Prata que banha a cidade.

Gentílico: pratense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de São Domingos do Prata, pela lei provincial nº 247, de 20-07-1843, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Santa Bárbara.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Domingos do Prata, pelo decreto estadual nº 23, de 01-03-1890, desmembrado dos municípios de Santa Bárbara, Itabira e Mariana. Sede na antiga povoação de São Domingos do Prata. Constituído de 4 distritos: São Domingos do Prata e Alfié, Dionísio e Vargem Alegre os dois primeiros desmembrados de Santa Bárbara; o segundo desmembrado de Itabira o terceiro desmembrado do município de Marina. Instalada em 21-03-1890.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Domingos do Prata, pelo decreto estadual nº 401, de 03-03-1891.

Pela lei municipal nº 34, de 1891, é criado o distrito de Santa Isabel e anexado ao município de São Domingos do Prata.

Pelo decreto estadual nº 09-04-1891, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Ilhéus do Prata e anexado ao município de São Domingos do Prata.

Pela lei municipal nº 32, de 06-06-1901, confirmado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Babilônia e anexado ao município de São Domingos do Prata.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 7 distritos: São Domingos do Prata, Alfié, Babilônia, Dionísio, Ihéus do Prata, Santa Isabel e Vargem Alegre.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 7 distritos: São Domingos do Prata, Babilônia, Ihéus do Prata, Santana do Alfié (ex-Alfié), Santa Isabel, Santo Antônio da Vargem Alegre (ex-Vargem Alegre) e São Sebastião do Dionísio (ex-Dionísio).

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município sofreu as seguintes modificações: criado o distrito de Jaguarassu com terras desmembradas do distrito de Marlieria e anexado ao município de São Domingos do Prata. O distrito de Babilônia passou a denominar-se Marlieria, de Santa Isabel tomou o nome de Juirassu e Santo Antônio da Vargem Alegre voltou a chamar-se Vargem Grande. .

Pela lei estadual nº 1085, de 08-10-1929, o distrito de Juirassu passou a denominar-se São José do Goiabal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 8 distritos: São Domingos do Prata, Ihéus do Prata, Jaguarassu, Marlieria (ex-Babilônia), Santana do Alfié, São José do Goiabal (ex-Juirassu) (ex-Santa Isabel), São Sebastião do Dionísio e Vargem Grande (ex-Santo Antônio da Vargem Grande).

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Vargem Alegre passou a denominar-se Vargem Linda eo distrito de Jaguarassu a grafar Jaguaruçu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 8 distritos: São Domingos do Prata, Ihéus do Prata, Jaguaruçu (ex-Jaguarassu), Marlieria, Santana do Alfié, São José do Goiabal, São Sebastião do Dionísio e Vargem Linda (ex-Vargem Grande).

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1948, o distrito de São José do Goiabal teve seu topônimo alterado para simplesmente Goiabal.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de São Domingos do Prata o distrito de Dionísio. Elevado à categoria de município. Sob a mesma lei foram criados os distritos de Cônego João Pio e Juirauçu e anexado ao município de São Domingos do Prata.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 9 distritos: distritos: São Domingos do Prata, Cônego João Pio Goiabal (ex-São José do Goiabal), Ihéus do Prata, Jaguaruçu, Juirauçu, Marlieria, Santana do Alfié, e Vargem Linda (ex-Vargem Grande).

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de São Domingos do Prata os distritos de Marlieria, Jaguaruçu e Goiabal elevando-os á categoria de município com a denominação de São José do Goiabal (ex-Goiabal).

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: São Domingos do Prata, Cônego João Pio, Ilhéus do Prata, Juirauçu, Santana do Alfié e Vargem Linda.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVII ano 1959.